

## **Edital**

### **MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO**

Nos termos do n.º 5, do artigo 40.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

#### **Freguesia de Santiago**

Secção de voto n.º 1 - Salão de Festas Coronel Joaquim Pinto Braz - Grupo Desportivo de Sesimbra

Secção de voto n.º 2 - Salão de Festas Coronel Joaquim Pinto Braz - Grupo Desportivo de Sesimbra

Secção de voto n.º 3 - Salão de Festas Coronel Joaquim Pinto Braz - Grupo Desportivo de Sesimbra

Secção de voto n.º 4 - Salão de Festas Coronel Joaquim Pinto Braz - Grupo Desportivo de Sesimbra

Sesimbra, 6 de Fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

---